

Abastecimento de água

Tarifa Fixa Calibre do Contador	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas		Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
			Preço Unitário	Preço Unitário		
1.º Nível <= 25 mm	1,0500 €			1,0500 €	1,3100 €	0,6500 €
2.º Nível > 25mm - 30 mm	1,6300 €			1,6300 €	1,6300 €	0,8200 €
3.º Nível > 30mm - 50 mm	2,0400 €	0,0000 €		2,0400 €	2,0400 €	1,0200 €
4.º Nível > 50mm - 100 mm	2,5500 €			2,5500 €	2,5500 €	1,2800 €
5.º Nível > 100mm - 300 mm	3,1900 €			3,1900 €	3,1900 €	1,6000 €
Tarifa Variável (valores por m3)	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas		Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
			Preços Unitários	Escalões (m3)		
1.º Escalão 0 a 5	0,3300 €	0,3300 €	0 - 8	0,3300 €		
2.º Escalão > 5 - 15	0,4100 €	0,3300 €	> 8 - 15	0,4100 €	0,5200 €	0,2600 €
3.º Escalão > 15 - 25	0,5200 €	0,5200 €	> 15 - 25	0,5200 €		
4.º Escalão > 25	0,6500 €	0,5200 €	> 25	0,6500 €		

Valores por períodos de 30 dias

Tarifário de serviços auxiliares

	Preços Unitários
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	15,0000 €
Execução de ramais de ligação superiores a 20ml.	
Pavimento em terra	
Pavimento em terra: 1"	160,0000 €
Pavimento em terra: 1 1/2"	180,0000 €
Pavimento em terra: 2"	200,0000 €
Pavimento em terra: acresce por metro	20,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada	
Pavimento em betuminoso ou calçada: 1"	220,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: 1 1/2"	240,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: 2"	260,0000 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: Acresce por metro	20,0000 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais a pedido dos utilizadores	50,0000 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	45,0000 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	45,0000 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	60,0000 €
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	50,0000 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	15,0000 €
Transferência e instalação do contador	
Até 2 metros	75,0000 €
Mais que 2 metros	125,0000 €
Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte, por motivo imputável ao utilizador	100,0000 €
Instalação de um segundo contador que não dê origem a águas residuais	100,0000 €

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	Preço Unitário
Taxa de Recursos Hídricos Água - De acordo com o Decreto-lei n.º97/2008, de 11 de Junho (Custo por m ³ de água)	A Definir

Legenda:

Utilizadores Domésticos

Aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

Utilizadores Não Domésticos

Aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos sectores empresariais do Estado e das autarquias;

Tarifa Social Domésticos

Aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40 % do valor do salário mínimo nacional;

Tarifário Familiar

Aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

Tarifa Social Não Domésticos

Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, coletividades, empresas municipais, autarquias locais, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas;

Tarifário para o ano de 2018

Águas Residuais

Tarifa Fixa	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas	Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
	Preço Unitário				
Escalão único	1,0500 €	0,0000 €	1,0500 €	1,1000 €	0,5500 €
Tarifa Variável (valores por m3)	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Tarifa Famílias Numerosas	Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
	Preços Unitários		Escalões (m3)	Preços Unitários	Preços Unitários
1.º Escalão	0 a 5	0,1500 €	0 - 8	0,1500 €	
2.º Escalão	> 5 - 15	0,1900 €	> 8 - 15	0,1900 €	0,6700 €
3.º Escalão	> 15 - 25	0,2300 €	> 15 - 25	0,2300 €	0,3400 €
4.º Escalão	> 25	0,2900 €	> 25	0,2900 €	

Valores por períodos de 30 dias

Tarifário de serviços auxiliares

	Preços Unitários
Execução e conservação de caixas de ligação e sua reparação por motivos imputáveis ao utilizador	25,00 €
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	15,00 €
Execução de ramais de ligação superiores a 20ml.	
Pavimento em terra	
Pavimento em terra: 200mm	300,00 €
Pavimento em terra: Acresce por metro	20,00 €
Pavimento em betuminoso ou calçada	
Pavimento em betuminoso ou calçada 200 mm	400,00 €
Pavimento em betuminoso ou calçada: Acresce por metro	20,00 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	50,00 €
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	45,00 €
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	45,00 €
Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas seticas, recolhidas através de meios móveis	
1.ª cistema	35,00 €
2.ª cistema ou fração	30,00 €
3.ª cistema ou fração e seguintes	25,00 €
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	15,00 €

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

	Preço Unitário
Taxa de Recursos Hídricos Saneamento - De acordo com o Decreto-lei n.º97/2008, de 11 de Junho (Custo por m ³ de água)	A Definir

Legenda:

Utilizadores Domésticos

Aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

Utilizadores Não Domésticos

Aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos sectores empresariais do Estado e das autarquias;

Tarifa Social Domésticos

Aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40 % do valor do salário mínimo nacional;

Tarifário Familiar

Aplicável aos utilizadores domésticos finais, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

Tarifa Social Não Domésticos

Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, coletividades, empresas municipais, autarquias locais, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas;

Tarifário para o ano de 2018

Resíduos Urbanos

Tarifa Fixa	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
	Escalão único	1,3800 €	0,0000 €	2,0600 €
Tarifa Variável (valores por m ³)	Utilizadores Domésticos	Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Utilizadores Não Domésticos	Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social
	Preços Unitários		Preços Unitários	
Escalão único	0,2800 €	0,2800 €	0,6100 €	0,3000 €

Valores por períodos de 30 dias

Tarifário de serviços auxiliares

Recolha de resíduos urbanos de grandes produtores cuja produção diária exceda os 1100litros

Preços Unitários

90,00 €

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Taxa de Gestão de Resíduos (ANR) - De acordo com a Lei n.º64-A/2008 (Custo por m³ de água)

Preço Unitário

A Definir

Legenda:

Utilizadores Domésticos

Aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

Utilizadores Não Domésticos

Aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos sectores empresariais do Estado e das autarquias;

Tarifa Social Domésticos

Aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) que não ultrapasse 40 % do valor do salário mínimo nacional;

Tarifa Social Não Domésticos

Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, coletividades, empresas municipais, autarquias locais, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas;